



## MOÇÃO Nº. 170

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/12/2024



#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 1104/2019, de autoria do Deputado Estadual Vinicius Camarinha - PSB, referido Projeto, adequa a jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias aos termos do §4º do art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, no âmbito do Estado de São Paulo.

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias desenvolvem suas atribuições enfrentando situações adversas e as intempéries climáticas; bem como enfrentam várias doenças em suas jornadas de trabalho, expondo a vida a maiores riscos, fato este que merece tratamento diferenciado e, por consequência, diminuição da sua jornada de trabalho para 6 horas diárias ininterruptas.

Analisado todo esse contexto, será de suma importância que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo possa aprovar o Projeto de Lei, que será benéfico à eficiência e qualidade dos serviços prestados por esses Servidores Públicos.

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1104/2019, de autoria do Deputado Estadual **VINICIUS CAMARINHA** - PSB, que propõe a adequação da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias aos termos do §4º do art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, no âmbito do Estado de São Paulo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=216U1PX6J4T3K64U>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 216U-1PX6-J4T3-K64U**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 216U-1PX6-J4T3-K64U -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>